

Informação

Projeto de Resolução n.º 383/XIII (1.ª) BE

Projeto de Resolução n.º 404/XIII (1.ª) PCP

Projeto de Resolução n.º 405/XIII (1.ª) PS

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 6 de julho de 2016

Recomenda ao Governo o reforço e investimento no Hospital Santa Luzia de Elvas
Recomenda a requalificação e consolidação da prestação de cuidados de saúde no Hospital Santa Luzia em Elvas
Recomenda ao Governo o reforço e a consolidação do Hospital Santa Luzia, em Elvas

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE, do PCP e do PS tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 383/XIII (1.ª), 404/XIII (1.ª) e 405/XIII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 383 deu entrada na Assembleia da República a 16 de junho de 2016, tendo sido admitido a 17 de junho, data em que baixou à Comissão de Saúde e os PJRs n.ºs 404 e 405 deram entrada a 30 de junho, tendo sido admitidos e baixado à Comissão de Saúde a 1 de julho.

3. A discussão dos Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 383, 404 e 405 foi feita em conjunto, dado versarem a mesma matéria, ocorrendo nos seguintes termos:

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR n.º 383, referindo que o Hospital Santa Luzia de Elvas integra a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, dispondo de urgência geral de nível básico, em funcionamento contínuo, serviço de observação e diversas consultas de especialidade. Em 2014 o Conselho de Administração deliberou *«no sentido de não permitir o acesso ao Hospital Santa Luzia de doentes dos concelhos do Alandroal, Borba, Campo Maior, Estremoz, Monforte e Vila Viçosa»*, e também foi posta em causa a realização de consultas de telemedicina, o que tem levado a população de Elvas a recluir o enfraquecimento sucessivo do hospital e obrigado os utentes a terem de se deslocar cada vez mais a Portalegre, para acederem a cuidados de saúde diferenciados. A Unidade Local de Saúde preparou investimentos para melhorar os cuidados de saúde, esforço esse que deve ser acompanhado. Assim, o BE recomenda ao Governo que seja reforçado o serviço de urgência do Hospital Santa Luzia, que se mantenham e reforcem todas as valências médicas disponibilizadas, que sejam contratados os profissionais necessários, que os utentes dos concelhos limítrofes possam ali ser atendidos, que sejam realizadas obras de beneficiação e que sejam asseguradas as condições para a internalização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

O Deputado João Ramos, apresentando o PJR n.º 404, invocou que a criação da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, em 2007, *«infelizmente, para as populações, serviu efetivamente para dar cobertura a um conjunto de medidas, tomadas por diferentes Governos, de encerramento de serviços ou reduções de horários»*, de que o Hospital Santa Luzia é exemplo. Este Hospital está numa *«situação de estrangulamento financeiro e redução de serviços e valências hospitalares»*.

O PCP, na anterior legislatura, apresentou um PJR pela melhoria do Hospital de Santa Luzia, que foi rejeitado pelo PSD e CDS-PP, pelo que propõe agora, com vista a reforçar a capacidade de intervenção deste Hospital, que se proceda à reavaliação da classificação do Serviço de Urgência, que se garanta a sua articulação com os Hospitais de Portalegre e Évora, que se estabeleçam critérios que permitam melhorar a resposta dos serviços de saúde e dos cuidados prestados, que se proceda ao levantamento do quadro geral das intervenções de requalificação que são necessárias ao Hospital Santa Luzia e se definam os calendários da sua realização.

O Deputado Luís Testa apresentou o PJR n.º 405, dizendo que se pretende provocar o Governo com vista à resolução estrutural dos problemas do Hospital de Santa Luzia, que tem um papel determinante na prestação de cuidados de saúde na região. O Hospital Santa Luzia presta um conjunto alargado de serviços de saúde, relevantes pela sua situação geográfica, havendo capacidade instalada, pelo que é imperativo adequar os níveis de procura a essa capacidade. Há ainda que captar outros utentes, do outro lado da fronteira, elevando assim a prestação de serviços. O PS recomenda portanto que sejam consolidadas as valências médicas que este Hospital disponibiliza, que o serviço de urgência seja adequado às necessidades, que haja partilha de recursos com unidades de saúde de concelhos próximos e que sejam promovidas as ações necessárias para a prestação de cuidados a utentes da Extremadura Espanhola, que aguardam em lista de espera, por via de mecanismos de contratualização com a Junta Regional da Extremadura.

O Deputado Cristóvão Crespo salientou que acompanha as preocupações com o distrito de Portalegre, como todos os portalegrenses, incluindo o Presidente da Comissão. Considera que deve ser tida em conta, nesta problemática, a questão orçamental e o facto de haver trabalho feito que permite agora ao Ministro da Saúde ir ao distrito inaugurar obras. Recorda que o PS quer chamar doentes de Espanha, mas é responsável pelo fecho da maternidade, que obrigou parturientes a terem os seus filhos em Espanha. Também considera necessária a internalização dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

A Deputada Isabel Galriça Neto disse que a realidade não cola com a ideia que foi passada, de que houve desmantelamento e destruição de serviços, e que de facto o anterior Governo nunca considerou este Hospital como sendo de retaguarda ou menor, pois até foram reforçados serviços e feita a monitorização dos cuidados, tendo em conta a diretiva dos cuidados de saúde transfronteiriços. Não houve desinvestimento do anterior Governo no Hospital de Elvas e muitas medidas já tinham começado a ser implementadas. Pensa ser fundamental que se mantenham as

Comissão de Saúde

especialidades médicas existentes e que sejam reforçados os meios humanos, estando o CDS-PP disponível para discutir as melhores soluções, havendo um conjunto de medidas que, na sequência do que foi feito pelo anterior Governo, deverão ser continuadas.

O Deputado Moisés Ferreira reiterou a preocupação com o Hospital de Santa Luzia, preocupação essa que não é recente, tendo o PJR em discussão sido apresentado na sequência das Jornadas Parlamentares do BE, que tiveram lugar no distrito em que este se situa.

O Deputado João Ramos recordou também as iniciativas sobre esta matéria já anteriormente apresentadas pelo PCP, ao contrário do PSD, que não apresentou qualquer iniciativa, pois deve achar que está tudo bem.

O Deputado Luís Testa saudou as iniciativas do BE e do PCP, sendo seu único desejo que a prestação de cuidados de saúde no distrito de Portalegre melhore, não sendo os problemas somente orçamentais. Pensa contudo que haverá um reforço no próximo ano.

O Deputado Cristóvão Crespo acrescentou ainda que, em seu entendimento, bastará comparar as contas de 2015 com as de 2016, para se retirarem conclusões.

O Presidente deu por encerrada a discussão destes PJRs, manifestando a sua satisfação, como portalegrense, pelo facto de este debate ter tido lugar.

4. Os Projetos de Resolução n.ºs 383 BE, 404 PCP e 405 PS foram objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 6 de julho de 2016.

5. A informação relativa à discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 383 BE, 404 PCP e 405 PS será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 6 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José de Matos Rosa)